



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Caramuru – Arambaré – RS.
Fone: 51 3676 2521 – Ramal 207.

REVOGAÇÃO DE PROCESSO

REVOGAÇÃO Nº 52/2023

Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório nº 2701/2023, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, RS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883./94;

Considerando os equívocos observados em relação do Edital com a descrição dos itens do Pregão Eletrônico;

R E V O G A

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº 2701. Necessita-se da revogação do Processo Licitatório devido à necessidade de retificar os descritivos dos itens ajustando a real necessidade do Município e que tão logo ocorra a retificação o edital será republicado, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado.

Art. 2º - Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Ato de Revogação entrará em vigor na data de sua publicação.

ARAMBARÉ, 06 de julho de 2023 .

Prefeito Municipal